



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 659/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA
FILHO" A PASTORA JOILENE SANTOS
SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Pastora JOILENE SANTOS SILVA**, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de junho de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 128/2023

Processo Legislativo: nº 1417/2023

Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida